



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

É com grande consternação que registramos o falecimento da Sr. Antenor Rosetti Camarelli.

Nem consigo imaginar o que os membros da família estarão a sentir, após perderem alguém que era um pilar para todos. Que Deus conforte, traga paz e força para atravessar esse momento de tanta tristeza.

Sei que não há muito que possa ser dito que ajude a aliviar a dor que estão a sentir, pois não há palavras que tragam de volta a pessoa amada que partiu e cuja falta é sentida todos os dias.

Ante o elencado,



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Antenor Rosetti Camarelli, no dia 03 de abril de 2024. Dê-se ciência deste ato aos filhos Marcos Camarelli, Marcelo Camarelli e Marcio Camarelli, no seguinte endereço: Rua dos Castores, 17, Bairro Mauá, São Caetano do Sul - SP, 09580-360.

Plenário dos Autonomistas, 04 de abril de 2024.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE**  
**(PROFESSOR RÓDNEI)**  
**VEREADOR**